



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 933, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23303.000254/2014-22, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **06/10/2016** a **05/10/2017**, o afastamento integral do servidor **FRANCISCO MACEDO DE AMORIM** matrícula SIAPE nº 1883938, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 641, de 08/10/2014, para conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Alimentar, ministrado pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, em Portugal, de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, com os Decretos nº 91.800, de 18/10/1985, e nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora